

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever
do Brasil – Coopercred Unilever**

CNPJ nº 53.272.365/0001-31

Relatório Anual de Conformidade Exercício 2024

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 – Sala 44 – 4º Andar
Centro Valinhos – SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
3.	GOVERNANÇA	5
4.	ESTRUTURA NORMATIVA DE CONFORMIDADE.....	5
4.1.	ESTATUTO SOCIAL	5
4.2.	CODIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	6
4.3.	POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE).....	6
4.4.	NORMATIVOS INTERNOS	7
4.5.	ADERÊNCIA A REGULAMENTAÇÃO	7
5.	CANAL DE DENÚNCIA	8
6.	OUVIDORIA	8
7.	PRESTAÇÃO DE CONTAS A DIRETORIA.....	9
8.	IDENTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES.....	10
9.	AUDITORIAS.....	11
9.1.	AUDITORIA COOPERATIVA.....	12
9.2.	AUDITORIA INTERNA	12
9.2.1.	TREINAMENTOS	12
10.	CONCLUSÃO.....	13

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Conformidade Exercício de 2024 tem como finalidade apresentar o sumário dos resultados das atividades relacionadas à Função de Conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela Diretoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil -Coopercred Unilever em conformidade ao art. 7º da Resolução nº 4.595/17 publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil -Coopercred Unilever é uma instituição não bancária, sem fins lucrativos, enquadrada no Segmento S5 conforme Art. 2º da Resolução nº 4.553/2017, classificada como, *cooperativa de capital e empréstimo*, portanto, em função da sua natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e do modelo de negócio, temos o entendimento de que seu risco é menor que de outras instituições.

A COOPERATIVA, mantém controles internos que são revisados e atualizados periodicamente de forma que possam ser incorporadas medidas relacionadas a novos riscos que não tenham sido identificados anteriormente. Através deste relatório a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil -Coopercred Unilever, busca apresentar as atividades desempenhadas no período de janeiro a dezembro de 2024.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever implementou e mantém a procedimentos de conformidade compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio com objetivo de assegurar a conformidade e efetivo gerenciamento de seus riscos.

A atual estrutura da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil -Coopercred Unilever segue conforme o organograma a seguir:

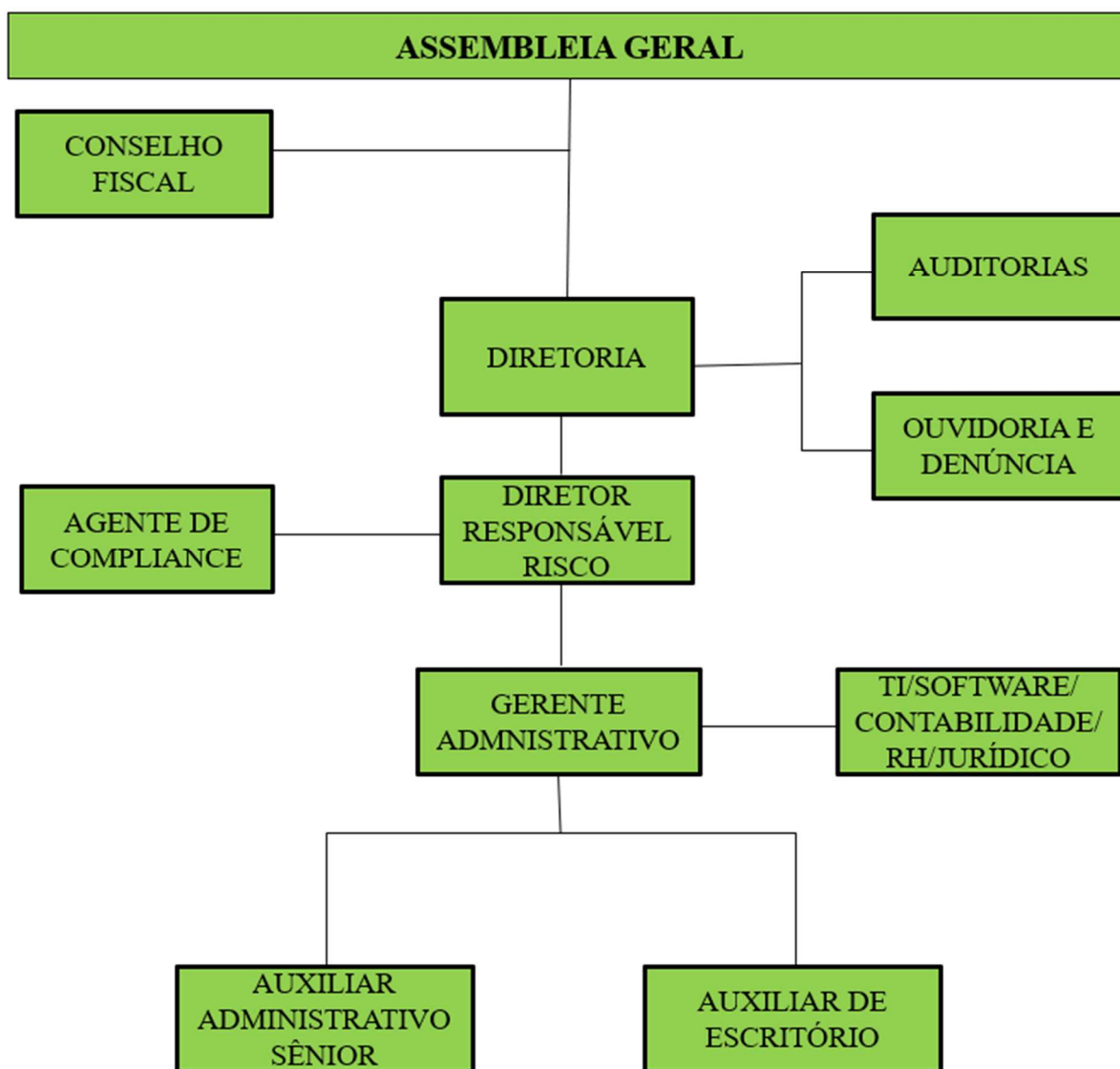
 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil



(19) 3869-4696 (19) 3869-6884

(19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

Das 9h30 às 15h30 faleconosco@coopercredunilever.com.br

Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

3. GOVERNANÇA

A Diretoria é comprometida com a ética, integridade e transparência nos negócios, mantendo a observância e o acompanhamento quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seus normativos internos, no Código de Ética e Conduta e participa efetivamente na disseminação da cultura de conformidade na *Cooperativa*.

Algumas ações dispostas na Política de Compliance são realizadas pela Diretoria com o objetivo de:

- a) analisar os riscos operacionais;
- b) acompanhar os controles;
- c) analisar e prevenir fraudes;
- d) realizar auditorias periódicas;
- e) disseminar a cultura de compliance na cooperativa;
- f) desenvolver projetos de melhoria contínua;
- g) acompanhar e analisar os balancetes mensais;
- h) acompanhar os relatórios de riscos e atualizar as políticas sempre que necessário.

4. ESTRUTURA NORMATIVA DE CONFORMIDADE

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever possui uma estrutura normativa compreendendo: Estatuto Social, Código de Ética e de Conduta e Política de Conformidade (Compliance), demais normativos internos que auxiliam implementação e na disseminação do processo de conformidade.

4.1. ESTATUTO SOCIAL

O Estatuto Social da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever é o principal normativo de ordem legal e tem por finalidade disciplinar a Cooperativa com relação as responsabilidades do órgão de administração e fiscalização, os objetivos, os direitos e deveres dos associados, determinar a forma de composição de controle do capital social e demais dispositivos para uma adequada administração.

O Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 26/04/2023 e está disponibilizado na rede interna da Cooperativa e na página do site COOPERATIVA, no endereço eletrônico, www.coopercredunilever.com.br, este documento

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

também está disponível na sede da COOPERATIVA, sempre que é proposto uma alteração do Estatuto Social, disponibilizamos com antecedência a data da Assembleia, para todos terem acesso e ciência das propostas de mudanças para conhecimento dos cooperados e/ou associados e demais partes interessadas, a fim de possibilitar tempo hábil para todos e assim manter uma discussão sadia e respeitosa das opiniões no dia da Assembleia, sempre respeitando o Estatuto Social, convocando a Assembleia Geral com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

O acompanhamento da atualização do Estatuto Social é de responsabilidade da Diretoria.

4.2. CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

O Código de Ética e Conduta constitui padrões éticos com o objetivo de harmonizar os valores pessoais e profissionais, da estrutura organizacional da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever mantendo padrões de comportamentos legais, éticos e morais.

A atualização e disponibilização do Código de Ética e Conduta é verificada periodicamente pelo responsável pela gerência da Cooperativa.

O Código de Ética e Conduta foi aprovado pela Diretoria em reunião realizada no dia 13/06/2024 e divulgado a todos os componentes da estrutura organizacional da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever e tendo sido solicitado assinaturas no Termo de Ciência para:

- a) Diretoria;
- b) Conselho Fiscal; e
- c) *Colaboradores.*

Os novos empregados recebem o Código de Ética e de Conduta na primeira semana para leitura, conhecimento das diretrizes e assinatura do Termo de Ciência.

Do arquivamento dos documentos:

- a) Código de Ética e Conduta: está disponibilizado na rede interna da Cooperativa, na página do site www.coopercredunilever.com.br e na sede da COOPERATIVA para conhecimento dos cooperados e/ou associados e demais partes interessadas.
- b) Termo de Ciência: depois de assinados são arquivados na rede interna da *Cooperativa* e no arquivo físico.

4.3. POLÍTICA DE CONFORMIDADE (COMPLIANCE)

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

A Política de Conformidade estabelece diretrizes estratégicas da Diretoria acerca do processo de conformidade estabelecidos.

A Política de Conformidade foi aprovada pela Diretoria em reunião realizada no dia 25/04/2023 e submetida a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/04/2023, sendo disponibilizado na rede interna e no site da COOPERATIVA, e ainda, disponível na sede da Cooperativa para acesso de todos os componentes da estrutura organizacional e demais partes interessadas.

4.4. NORMATIVOS INTERNOS

O arcabouço de normativos internos são compostos por políticas, manuais e regimentos, e o gerenciamento de aderência são acompanhados pela Diretoria e pela gerência.

As Políticas, manuais e regimentos são revisados periodicamente ou sempre que necessário pela atualização ou publicação de novos normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil ou pelo Conselho Monetário Nacional.

Os normativos internos são aprovados pela Diretoria que tem a responsabilidade de assegurar a sua implementação em conjunto com a gerência da Cooperativa.

4.5. ADERÊNCIA A REGULAMENTAÇÃO

A Diretoria em conjunto com a gerência, assegura à aderência ao arcabouço legal, à regulamentação infra legal, às recomendações dos órgãos de supervisão, quando aplicáveis, ao Código de Ética de Conduta e demais normativos existentes.

O nível de aderência à conformidade é uma das principais formas de acompanhamento da Diretoria e da gerência, tendo como atribuição:

- receptionar e analisar normativos emitidos pelo BCB e verificar se há impactos para os negócios e atividades da *Cooperativa*;
- avaliar se há necessidade de adequação e parametrização de sistemas operacionais;
- encaminhar as áreas responsáveis e solicitar a indicação de ações para adequação dos processos internos da *Cooperativa* em conformidade ao normativo publicado;
- acompanhar a execução das ações;
- registrar as ações realizadas em controles específicos ou em ata de reunião da Diretoria.

As ferramentas de avaliação de aderência às regulamentações publicadas são:

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

- a) o acompanhamento de publicação de normativos realizados através do Relatório de acompanhamento. Acompanhamos ainda, através do documento chamado de lista de verificação de Conformidade, sendo ela realizada mensal, trimestral e anual, e que serve também como um check list.
- b) ações de implementação, implementamos para melhor Governança, além do item mencionado acima um documento chamado de controles de eventos de conformidades onde mencionamos todas as obrigações perante as auditorias cooperativa e interna, e ainda, as obrigações perante o Banco Central do Brasil, e assim não perder prazos e automaticamente manter um check list mais adequado para os nossos padrões, sendo atualizado sempre que necessário, executados pela gerência que reporta à Diretoria sobre procedimentos e implementações realizados.

5. CANAL DE DENÚNCIA

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever possui Canal de denúncia que fica disponível através do e-mail: https://fenacred.com.br/canal_de_denuncia/.

A gerência é responsável por acompanhar e monitorar as denúncias e apresentar o Relatório Semestral a Diretoria até 31 de agosto referente ao 1º semestre e até 28 de fevereiro referente ao 2º semestre.

No exercício de 2024 não ocorreram registros no canal de denúncias.

6. OUVIDORIA

- A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever possui Ouvidoria garantindo o acesso gratuito dos clientes e usuários de produtos e serviços ao atendimento da ouvidoria, por meio de canais ágeis e eficazes, esse canal de registro de demandas está disponível de segunda a sexta-feira, em horário comercial e disponibiliza o acesso gratuito, sob o número **0800 042-0851** ou pelo e-mail <https://fenacred.com.br/ouvidoria/>

A estrutura de Ouvidoria possui um atendente e Ouvidor devidamente certificado.

A gerência é responsável por acompanhar, monitorar as denúncias e apresentar o Relatório Semestral à Diretoria referente aos 1º e 2º semestres do exercício.

No período de janeiro a dezembro de 2024 não ocorreu nenhum registro ou reclamação, sempre seguindo a Resolução CMN nº 4.860/2020.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Data	Reclamações procedentes solucionadas	Reclamações procedentes não solucionadas	Reclamações improcedentes solucionadas	Reclamações improcedentes não solucionadas	Em análise	Total
30/06/2024	0	0	0	0	0	0
31/12/2024	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS A DIRETORIA

A Gerência é a responsável pelos trabalhos de Conformidade e elabora relatórios de acompanhamento de publicações e ações implementadas acerca dos normativos internos e normativos externos expedidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e presta suporte à Diretoria sobre a aderência da *Cooperativa* ao arcabouço legal e às recomendações dos órgãos com relação as atualizações relevantes dispostas nos normativos.

Os relatórios são apresentados à Diretoria na forma e periodicidades descritas a seguir:

- Acompanhamento de publicação de normativos: é realizado pela gerência através do Relatório de Acompanhamento de Publicações de Normativos que apresenta à Diretoria as providências tomadas com relação às implementações.
- Ações de implementação: são executadas pela gerência que reporta à Diretoria sobre os procedimentos e implementações realizados.
- Relatório Anual de Conformidade: O relatório é elaborado anualmente e aprovado pela Diretoria em sua ata de reunião até o dia **30/06** de cada exercício.
- Controles de Não Conformidades e Plano de Ação:* Os controles de não conformidades e seus referidos planos de ação são acompanhados pela gerência através da Planilha de Controles de Eventos de Conformidades, que é atualizada sempre que fatos novos surgirem e são tratados constantemente e apresentados à Diretoria que faz a validação da regularização da conformidade e formaliza em ata sua execução.
- Planilhas de Verificação de Conformidade: A Cooperativa possui planilhas de periodicidade mensal, trimestral e anual contendo *checklists* de procedimentos e

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

atividades serem desenvolvidas e relatórios a serem elaborados, para acompanhamento da Diretoria e gerência a fim de manter a conformidade em seus processos.

8. IDENTIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

A Diretoria e a gerência são responsáveis por acompanhar os controles de “Não Conformidades” identificadas nos processos realizados na Cooperativa e pelas auditorias, que são registradas e acompanhadas através de planilha de Controle de Eventos de Conformidades. No exercício de 2024 as “não conformidades” registradas na planilha são referentes à apontamentos levantados pela auditoria interna e auditoria cooperativa. Os planos de ação foram elaborados contendo os prazos para resolução e as devidas providências estão sendo tomadas para regularização das “não conformidades” encontradas que são acompanhados periodicamente pela Diretoria com conhecimento do Conselho Fiscal e registradas em ata de reunião.

Conforme tabela abaixo não existem casos de não conformidades registrados dentro do ano de 2024 com relação aos testes de conformidade realizados internamente na Cooperativa.

QUANTITATIVO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE 2024 MENSAL TRIMESTRAL E ANUAL

2024	CONFORMIDADES	INCONFORMIDADES	TOTAL ANALISADOS
JANEIRO	19	0	19
FEVEREIRO	19	0	19
MARÇO	19+8	0	19+8
ABRIL	19	0	19
MAIO	19	0	19
JUNHO	22+10	0	22+10
JULHO	22	0	22
AGOSTO	22	0	22
SETEMBRO	23+10	0	23+10
OUTUBRO	23	0	23
NOVEMBRO	23	0	23
DEZEMBRO	23+10+18	0	23+10+18
TOTAL:	309	0	309

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

9. AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE NOVOS SÓCIOS E AUMENTO DE CAPITAL

A gerência da Cooperativa em busca de potencializar os resultados elaborou campanhas para captação de novos sócios e aumento de capital durante o **exercício de 2024** com propósito do desenvolvimento econômico e social dos cooperados e comunidades, segue abaixo os resultados e campanhas realizadas, o qual obtivemos excelentes resultados:

CAMPANHA	PERÍODO	RESULTADO
AMIGO INDICA AMIGO	01/03/2024 À 30/06/2024	68
QUEM INDICA AMIGO É	05/08/2024 À 31/12/2024	109
CAPITAL PREMIADO	05/08/2024 À 31/10/2024	12

10. AÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Durante o exercício de 2024, com objetivo de ajudar os cooperados a poupar os recursos através das cotas de capital realizamos campanhas incentivando o aumento contínuo do capital na Cooperativa (CAMPANHA: CAPITAL PREMIADO) através da reserva financeira, as funcionárias foram orientadas através da análise de crédito a ajudar os associados na melhor contratação com juros e prazos mais adequados, o qual obtivemos bons resultados:

CAMPANHA	PERÍODO	RESULTADO
CAPITAL PREMIADO	05/08/2024 À 31/10/2024	12

Obs. Além da campanha durante todo o ano enviamos informativos incentivando os cooperados a aumentar suas contribuições mensais.

11. AUDITORIAS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever a fim de ter uma avaliação e exames sobre a eficácia dos processos de Governança, de gerenciamento de riscos e de controle desenvolvidos na Cooperativa contratou: Auditoria Cooperativa realizada pela **Sacho Auditores** e Auditoria Interna realizada pela **Padrão Auditoria**, ambas homologadas pelo Banco Central do Brasil para realização destes trabalhos.

Segue abaixo o relatório quantitativo das ocorrências identificadas em 2024, porém tratadas pela Cooperativa dentro dos relatórios respostas de acompanhamento que são registrados nas atas de reunião da Diretoria.

QUANTITATIVO DE OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS 2024

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

2024	ABERTOS	SOLUCIONADOS	NÃO SE APLICA	TOTAL
Auditoria Cooperativa	0	2	0	2
Auditoria Interna	0	0	0	0
Auditoria DFs	0	0	0	0
BACEN	0	0	0	0
LEIS	0	0	0	0
Normas internas	0	0	0	0
Prodaf	04	24	0	28
LGPD	0	0	0	0
TOTAL:	04	26	0	30

11.1. AUDITORIA COOPERATIVA

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever contratou a **Sacho Auditores**, para realização dos trabalhos de Auditoria Cooperativa no período de 2024.

A revisão e acompanhamento do relatório de auditoria nº 035/2025 e 036/2025 – escopo 117, 213 e 214, realizado pela Empresa **Sacho Auditores**, foi realizado pela Diretoria e pela gerência. Houve 02 apontamentos.

Informamos ainda que a carta resposta com o plano de ação e datas das regularizações dos apontamentos, juntamente com as evidências comprovadas estão à disposição na sede da COOPERATIVA, que foram encaminhados para a auditoria.

11.2. AUDITORIA INTERNA

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever contratou a Empresa **Padrão Auditoria** para realização dos trabalhos de Auditoria Interna no período de 2024.

Informamos que até o momento não recebemos o Relatório da Auditoria Interna.

11.2.1. TREINAMENTOS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil - Coopercred Unilever tem como diretrizes o comprometimento com a capacitação e

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

disseminação da cultura de Compliance no ambiente da Cooperativa e fortalece o compromisso com a ética perante os seus empregados e prestadores de serviços.

São realizados treinamentos periódicos que se aplicam a todos os empregados, Diretoria e Conselheiros Fiscais a cada três anos ou quando há a necessidade, de acordo com a política.

No exercício de 2024, a Diretoria, Conselho Fiscal e empregados participaram dos seguintes treinamentos:

Nome do treinamento	Instituição	Quantidade de profissionais participaram
PREVENÇÃO E COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO – PLD/FT	ENAP	2
CONFORMIDADE	CAPACITA COOP	2
EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE	CAPACITA COOP	2
GESTÃO DO ATENDIMENTO A CLIENTES	CAPACITA COOP	2
GESTÃO DE RISCOS	CAPACITA COOP	2
GESTÃO EM OUVIDORIA	ENAP	2
PREVENÇÃO DE FRAUDES	CAPACITA COOP	4

12. CONCLUSÃO

Entendemos que os trabalhos executados têm contribuído para o fortalecimento dos controles internos da COOPERATIVA. A gerência tem desempenhado o seu papel contribuindo para a redução de riscos e para a efetividade dos controles internos.

Os trabalhos foram executados de forma técnica e independente, atendendo tempestivamente às demandas da Diretoria, demandas internas, bem como dos órgãos de controle externo.

A fim de manter um efetivo processo de conformidade a COOPERATIVA continua envidando esforços na profissionalização de suas atividades, através da capacitação e atualização de empregados, bem como da Diretoria e Conselheiros Fiscais.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Assim, concluímos que o papel do responsável pela Função de Conformidade e seus processos têm sido importante ferramenta de controle e apoio para a administração e efetiva gestão da Diretoria no alcance de seus objetivos estratégicos para uma melhor Governança e transparência de suas atividades.

Não houve casos de não conformidades em 2024 que possam ser considerados relevantes para adotarmos medidas adicionais.

O presente Relatório de Conformidade 2024 foi submetido para apreciação da Diretoria na reunião realizada em 27/06/2025.

Valinhos, 27 de junho de 2025.

LUIS DONIZETTI DIAS

Diretor Presidente

JULIANA ANDRETTA LOTIERO

Diretora Administrativa

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

RELATÓRIO ANUAL DE CONFORMIDADE 2024 pdf

Código do documento e1d5fa70-99fd-4e3d-9837-667b73f74a42



Assinaturas



Luis Donizetti Dias
luis.d.dias77@gmail.com
Assinou como Representante legal

Luis Donizetti Dias



Juliana Andretta Lotierso
julianalotierso@gmail.com
Assinou como Representante legal



Eventos do documento

27 Jun 2025, 15:32:12

Documento e1d5fa70-99fd-4e3d-9837-667b73f74a42 **criado** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-27T15:32:12-03:00

27 Jun 2025, 15:33:31

Assinaturas **iniciadas** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-27T15:33:31-03:00

30 Jun 2025, 05:53:37

LUIS DONIZETTI DIAS **Assinou como Representante legal** (c9fb0f48-cf07-4b28-b42f-2bfb67ac612d) - Email: luis.d.dias77@gmail.com - IP: 179.130.180.5 (179-130-180-5.user.vivozap.com.br porta: 35194) - Documento de identificação informado: 137.395.368-37 - DATE_ATOM: 2025-06-30T05:53:37-03:00

30 Jun 2025, 09:38:07

JULIANA ANDRETTA LOTIERO **Assinou como Representante legal** (75e6b9aa-8271-4b3e-af53-22fd93b56f32) - Email: julianalotierso@gmail.com - IP: 177.170.85.27, 170.85.21.92 (porta: 52752) - Documento de identificação informado: 382.361.528-98 - DATE_ATOM: 2025-06-30T09:38:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8a557138d37eff485e4e1ca54517c0576325c5e6a7d9f754f1fec2e702117732

(SHA512):eeb132a446d0a349a47b33b8752055254807ddd6a846cd06496cb5a77695c6a2110676bbd3b6b3ffa867d081d8bff3520ac7c0fb42955c844d61ce8a04532996

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.